

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 10, § 1º DO DECRETO Nº 7.093, DE 6 DE OUTUBRO DE 2010, EM
VIGÊNCIA, ASSINADO EM NOME DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, PADRÃO E QUALIDADE DE MEDIÇÃO (INMETRO) POR
PENICILES JOSÉ NIEIMA VIANNA
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

1. Cumprimos o compromisso integral dos requisitos editoriais, autorizamos a empresa Luciano Debastiani - Trucksl (Cnpj 22.433.938/0001-38) para, na qualidade de Posto Autorizado de Cronotacógrafos (PAC), executar atividades materiais e acessórios da metrologia legal, sob supervisão do Inmetro, mediante realização de selagem e ensaios metrologicos em cronotacógrafos, utilizando equipamento simulador de pista, com intuito de subsidiar o controle metrologico em cronotacógrafos.
2. Período de vigência: esta autorização é concedida sem prazo de validade, podendo ser suspensa ou revogada, em qualquer momento, caso a AUTORIZADA deixe de atender aos requisitos legais estabelecidos.
3. Ressaltamos que a manutenção da autorização está condicionada ao pleno atendimento aos requisitos do Regulamento Técnico Metrologico aprovado pela Portaria nº 535 de 26 de Dezembro de 2019, comprovado por avaliação realizada pelo Inmetro ou órgão pertencente à Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade do Inmetro (RBMLQ-1).
4. Estamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Prezado Senhor,

Assunto: Autorização para Posto de Cronotacógrafo - PAC.

Ao Senhor
LUCIANO DEBASTIANI
Representante Legal
Luciano Debastiani (22.433.938/0001-38)
Av Dom Pedro II, 313, Centro
CEP: 99950-000 – Tapejara/RS

Duque de Caxias, 24 de novembro de 2020.

INMETRO/SE/NUMERO DO PROTOCOLO
0052600.004432/2020-86

Ofício nº 326/2020/Dimel-Inmetro

Instituto Nacional de Metrologia, Padrão e Qualidade de Medição - Inmetro

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE METROLÓGICA PARA OFICINA DE SELAGEM, PAC E PAC-RR

Declaro para fins de atendimento aos critérios específicos para PAC. (Oficina de Selagem, PAC ou PAC-RR?) que a empresa LUCIANO DEBASTIANI, situada na rua AVENIDA D. PEDRO II, nº . 313, Bairro .CENTRO., município de TAPEJARA, no estado do RS., CNPJ nº 22.433.938/0001-38, possui os padrões e os instrumentos de medição necessários para a execução de selagem e de ensaios em Cronotacógrafos, com calibração não superior a 2 anos, realizada por laboratório acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre).

Entre os padrões e instrumentos de medição, deve-se possuir geradores de pulsos, geradores de rotações, coletores de pulsos, coletores de rotações, trenas lineares (faixa mínima de 20 metros) e dispositivo adicional de medição (trena a laser e cronômetro).

Os padrões e instrumentos de medição utilizados para selagens e ensaios em cronotacógrafos estão listados na tabela abaixo:

	Padrões e Instrumentos de Medição	Marca	Modelo	Nº de série	Nº certificado de calibração	Data da calibração
1	programador	cd concept	tcp550	55000358	j435126/2020	07/04/2020
2	trena	ecofer	30m	3869303030	s392149/2019	29/08/2019
3	gerador/calibrad.	vdo	stc-br 1690.01	090206024	j043882/2019	29/08/2019
4	trena leaser	leica	disto d510	1083031328	1360/19	24/04/2019
5						
6						
7						
8						
9						
10						

O simulador de pista (banco de rolos) se encontra listado abaixo (item exclusivo para o PAC):

	Fabricante	Modelo	Nº de série	Traçado (Sim/Não)	Propelido (Sim/Não)
1	moss do brasil	sp tr 01 wd	353/2019	sim	não
2					
3					
4					

Concomitantemente a esta declaração, devem ser encaminhados os seguintes documentos:



Certificado de Capacitação Técnica

Validade: Julho/2026

A empresa CR Vargas Com. de Peças Autom. E Serviços Ltda autoriza, nos termos da legislação vigente e em caráter provisório, a empresa descrita abaixo a efetuar os serviços de manutenção, reparos e laçação/selagem, conforme portaria de aprovação de modelo INMETRO/DIMEL nº051 de 13/04/2005, nos cronotacógrafos da marca FIP.

O técnico abaixo concluiu o treinamento de manutenção, instalação e laçação de cronotacógrafos da marca FIP, com carga horária de 30 horas, este certificado deverá ser renovado a cada 2 anos.

A CR Vargas se reserva o direito de revogar a qualquer tempo a presente autorização, caso sejam constatadas irregularidades que comprometam a integridade dos seus produtos nos serviços realizados.

MUNICÍPIO: Tapejara - Rio Grande do Sul

EMPRESA: LUCIANO DEBASTIANI

CNPJ: 22.423.038/0001-38

ENDEREÇO: Av DOM PEDRO II 312 - Centro

TECNICO: Luciano Debastiani

RG: 8043654841

CPF: 478.487.400-30

Porto Alegre, 09 de Julho de 2024.

Wandierlei Vargas
Gerente técnico

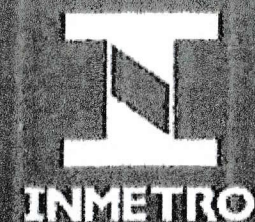
CR Vargas Comercio de Peças automotivas e serviços Ltda.º

CNPJ: 05.380.017/0001-01 - IN: 096/2987844

Rua Valparaíso 917 - Jardim Botânico - Porto Alegre

CEP: 90690-300

Certificado



Conferimos o presente certificado a **LUCIANO DEBASTIANI**, por sua participação no **CAPACITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ENSAIOS EM CRONOTACÓGRAFOS** promovido pelo INMETRO, no período de 09 a 20 de dezembro de 2019, com carga horária de 20 horas, realizado no INMETRO - Campus de Inovação e Metrologia.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 03/01/2020, ÀS 11:38, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

JOSE MAURO GRANJEIRO

Coordenador-Geral do Centro de Capacitação, Substituto(a)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0590078 e o código CRC CEF94C1B.

